



# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 71, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 61, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor

**RELATOR:** Senador Aírton Sandoval

11 de Julho de 2018





Senado Federal  
Gabinete Senador Airton Sandoval

## PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 61, de 2018 (Mensagem nº 357/2018, na Casa de origem), do Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar.*

Relator: Senador **AIRTON SANDOVAL**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Moçambique e, cumulativamente, no Reino da Suazilândia e na República de Madagascar.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52 item IV).





Senado Federal  
Gabinete Senador Airton Sandoval

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

Filho de José Alfonso Iglesias Puente e de Dirce Carvalho de Iglesias Puente, o diplomata em apreço nasceu em Poços de Caldas/MG, em 1963.

Completo o Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (CPCD), em 1985, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD), em 1994, e o Curso de Altos Estudos (CAE), ambos também do Instituto Rio Branco, em 2008, quando apresentou a tese “A cooperação técnica horizontal brasileira como instrumento da política externa: a evolução da cooperação técnica com países em desenvolvimento - CTPD - no período 1995-2005”. Tem Mestrado em Ciência Política pela Universidade de Toronto, Canadá (1994).

Iniciou a carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1986. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1991; a Primeiro-Secretário em 1999; a Conselheiro em 2005 e a Ministro de Segunda Classe em 2009, sempre por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e na Administração Federal destacam-se as de Assistente e Assessor na Secretaria Especial de Imprensa, de 1986 a 1991, e de Coordenar-Geral Substituto junto à Agência Brasileira de Cooperação, Coordenação-Geral de Acompanhamento Administrativo e Organizacional, e Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos e de Planejamento Administrativo, de 2001 a 2006.

No Exterior, foi Chefe de Delegação na Missão Brasileira de Cooperação Técnica no Timor-Leste, nas áreas de Justiça, Legislativo, Educação, Saúde e Agricultura, em Díli; Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Barcelona (entre 2006 e 2010), Ministro-Conselheiro na Embaixada em Luanda (2010-2012) e na Embaixada em Pretória (2012-2016). Desde 2016, é Embaixador do Brasil junto ao governo da República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, junto aos governos da União das





Senado Federal  
Gabinete Senador Airtton Sandoval

Comores e da República de Seicheles, bem como representante do Brasil perante a Comunidade da África Oriental (EAC).

Além do currículo do indicado, o Itamaraty encaminhou a esta Casa documento informativo sobre a República de Moçambique, o Reino da Suazilândia e sobre a República de Madagascar, das quais extraímos os dados que seguem.

A República de Moçambique conta com população de cerca de 28 milhões de habitantes e seu Produto Interno Bruto (PIB) é da ordem de US\$ 12 bilhões, segundo dados de 2017. No que diz respeito às relações bilaterais com o Brasil, cabe destacar que o Brasil reconheceu a independência de Moçambique em 15 de novembro de 1975, no mesmo ano de sua proclamação.

Membro fundador da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), Moçambique confere prioridade à organização, que é sempre citada como critério de preferência em apoios a candidaturas brasileiras em foros internacionais. Ademais da CPLP, Moçambique valoriza as suas relações com a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral.

O Relatório do Itamaraty destaca:

*Moçambique e seu povo têm grandes expectativas em relação ao Brasil. O passado colonial comum, a mesma língua e a forte identidade cultural compõem o pano de fundo a partir do qual a relação bilateral é percebida pelos moçambicanos. O Brasil é visto como país que alcançou estágio de desenvolvimento que permitiria contribuir para a superação de desafios econômicos e sociais em países “irmãos” como Moçambique. (...) Aliada a essa percepção positiva sobre o Brasil, temos presença ampla e abrangente no país, sobretudo nas áreas de cooperação e investimento. Moçambique é o maior beneficiário de cooperação brasileira, com projetos pioneiros e estruturantes. O estoque de investimentos brasileiros ultrapassa a casa de 9 bilhões de dólares, liderados pela Vale.*





Senado Federal  
Gabinete Senador Airton Sandoval

A partir de 2000, iniciou-se uma série de visitas de alto nível, que intensificaram o relacionamento entre os dois países, sendo que o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou Moçambique em três ocasiões, em 2003, 2008 e 2010. Além disso, a ex-Presidente Dilma Rousseff visitou Moçambique em 2011. O então Vice-Presidente Michel Temer visitou Maputo em 2012, no contexto da Cúpula da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). O ex-Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, esteve em Maputo em 2015. O Ministro Aloysio Nunes Ferreira visitou Moçambique em maio de 2017.

No tocante à cooperação entre os dois países, Moçambique é o maior beneficiário da cooperação brasileira com recursos da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). A cooperação bilateral envolve projetos como o “Projeto da Universidade Aberta em Moçambique” e a “Fábrica de Antirretrovirais e outros Medicamentos”. Há também diversos outros projetos nas áreas de saúde e educação; desenvolvimento urbano, previdência social, entre outros.

No que concerne ao comércio bilateral, em 2017, assinala o Relatório do Itamaraty, o intercâmbio comercial bilateral alcançou US\$169,5 milhões, sendo que, pela primeira vez desde o ano 2000, o saldo da balança comercial foi negativo para o Brasil (-US\$109,67 milhões) – reflexo direto das operações da Vale em Moçambique, que geraram aumento das exportações de carvão (extraído das minas de Moatize) para US\$136 milhões (97,7% do total), comparadas a US\$21 milhões em 2016 e a US\$17 milhões em 2015.

Além do carvão mineral, tabaco não manufaturado compõe o segundo item da pauta de importações do Brasil, somando US\$173 mil (2,2% do total). As exportações brasileiras para Moçambique são diversificadas, somando, em 2017, US\$29,9 milhões, sendo que o principal item da pauta de exportações foi óleo de soja (31% do total, com valor de US\$9,2 22 milhões), seguido de correias de transmissão (10% da pauta, US\$3,1 milhões) e carne de frango (8,5% da pauta, US\$2,5 milhões). Note-se que o Brasil é o 25º maior exportador para Moçambique, com fatia de 0,6% do total das importações moçambicanas.





Senado Federal  
Gabinete Senador Airton Sandoval

No que diz respeito à comunidade brasileira vivendo em Moçambique, ela vem crescendo em função da intensificação das atividades das empresas brasileira instaladas naquele país. O Ministério das Relações Exteriores estima que cerca de 1.500 brasileiros vivem em Moçambique. O perfil da comunidade é formado por representantes do governo e de empresas brasileiras, por missionários e por cônjuges de nacionais moçambicanos(as).

O Relatório do Itamaraty assinala três acordos em trâmite com Moçambique:

- Acordo de Previdência Social – O acordo previdenciário, a exemplo dos outros acordos previdenciários bilaterais firmados pelo Brasil, visa a garantir o direito à previdência social previsto na legislação de ambos os países, provendo arcabouço legal comum quanto às obrigações e direitos previdenciários. O tempo de contribuição em um dos dois países é considerado como tempo de contribuição no outro, de tal forma que gere benefícios em ambos os países, proporcional ao tempo de contribuição em cada um deles. O acordo foi assinado pelos ministros Aloysio Nunes Ferreira e seu homólogo moçambicano em maio de 2017, estando atualmente sob análise do Ministério da Fazenda (desde novembro de 2017).
- Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (AFCI) O Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos assinado em março de 2015 aguarda ratificação pelo lado moçambicano.
- Acordo de Cooperação Técnica Assinado em março de 2015, está em tramitação no Congresso Nacional.

O Reino da Suazilândia conta com cerca de 1,25 milhões de habitantes e PIB de US\$ 3,842 bilhões (2014). No dia 19 de abril de 2018, em cerimônia de celebração dos 50 anos da independência da Suazilândia, o







Senado Federal  
Gabinete Senador Airtton Sandoval

rei Mswati III anunciou que o nome oficial do país passou a ser *Reino de eSwatini*. O termo *eSwatini* significa, na língua suázi (siSwati), “lugar dos Suázis” e deve sua origem a Mswati II, que, durante seu reinado (1840-1868), expandiu e unificou o país. Suazilândia é versão anglicizada do termo.

À diferença de muitos países do entorno, a Suazilândia não modificou seu nome quando da independência do país, em 1968. A ideia de restituir ao país seu nome original não era nova e volta e meia foi debatida após a independência. Em 2015, legisladores discutiram a possibilidade de mudança, ao passo que o próprio rei já havia empregado o nome em discurso na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2014 e na abertura do ano parlamentar suázi em 2017.

As relações com o Brasil foram formalmente estabelecidas em 1978, ano em que foi criada a Embaixada do Brasil junto ao Reino da Suazilândia, com residência em Maputo. Em setembro de 1993, o Príncipe Mbilini Dlamini, então Ministro de Obras e Construção, visitou o Brasil e manteve encontros com os Ministros das Relações Exteriores e dos Transportes.

As relações na área da cooperação entre Brasil e eSwatini têm como marco jurídico o Acordo de Cooperação Técnica, firmado em 25 de janeiro de 2008, ratificado pelo Brasil em 23 de dezembro de 2008, mas ainda não em vigor por falta de ratificação de eSwatini. Registrou-se, em 2011, o interesse suázi em cooperar na área de HIV/Aids, tendo em vista que o país tem um dos maiores índices de prevalência de HIV no mundo (26%). Também houve demanda na área de agricultura. Entretanto, não há, no momento, informa o documento do Itamaraty, “nenhuma atividade de cooperação em curso com o governo daquele país”.

Não há registro de brasileiros na Suazilândia. O atendimento consular eventualmente necessário é prestado pelo Setor Consular da Embaixada brasileira em Maputo, Moçambique. Tampouco há créditos da Suazilândia sob acompanhamento do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior (COMACE).





Senado Federal  
Gabinete Senador Airtton Sandoval

Em matéria de política externa a Suazilândia mantém bom relacionamento com a África do Sul, Estados Unidos e Taiwan, um dos principais investidores no país. É membro da União Africana, do Mercado Comum da África Austral e Oriental (COMESA), da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e da União Aduaneira da África Austral (SACU).

De acordo com os dados estatísticos fornecidos pela Divisão de Inteligência Comercial, entre 2007 e 2017 o comércio bilateral entre o Brasil e a Suazilândia passou por grandes oscilações, com corrente comercial de apenas US\$ 568 mil, em 2015, e pico de US\$ 22.750 mil, em 2010. Houve recuo do comércio em 2014, principalmente, devido à diminuição das exportações brasileiras para esse mercado (-61,4%). Em 2010, 2011 e 2012, o Brasil experimentou os piores déficits com a Suazilândia: US\$ 16,8 milhões (de uma corrente total de US\$ 22.749.000); US\$ 13,8 milhões (corrente total de US\$ 20.994.000); e US\$ 2,9 milhões (corrente total de US\$ 4.386.000), respectivamente.

De 2013 a 2017, o Brasil acumulou superávits da ordem de US\$ 831 mil (2013); US\$ 168 mil (2014); US\$ 154 mil (2015); US\$ 968 mil (2016); e US\$ 659 mil (2017). Entre 2016 e 2017, as exportações brasileiras para eSwatini recuaram de US\$ 1.699 mil para US\$ 932 mil. Os principais produtos exportados em 2017 foram: (i) bombas de ar ou de vácuo; (ii) óleos essenciais; (iii) ovos de aves; (iv) ácidos carboxílicos; e (v) instrumentos e aparelhos de regulação ou controle, empacotados com calçados com sola de borracha/plástico e parte superior de couro natural.

Entre 2016 e 2017, as importações brasileiras originárias de eSwatini caíram de US\$ 730 mil para US\$ 136 mil. Em 2017, os principais produtos importados foram: (i) aparelhos para interrupção, proteção, ligação ou conexão de circuitos elétricos; (ii) açúcar; (iii) aparelhos para projetar, pulverizar líquidos; e (iv) partes e acessórios de veículos automóveis; (v) correias transportadoras ou de transmissão de borracha. O Acordo de Comércio Preferencial MERCOSUL-SACU, aprovado pelo Congresso Nacional no final de 2010, é um instrumento que, quando em vigor, deverá







Senado Federal  
Gabinete Senador Airtton Sandoval

contribuir para o incremento das trocas comerciais entre Brasil e eSwatini.  
Investimentos

Segundo informa o documento encaminhado pelo Itamaraty, não há registro de brasileiros em eSwatini, assim como não há registro de investimentos brasileiros, segundo o Banco Central.

A República de Madagascar localiza-se no sudeste do continente africano e seu território ocupa uma extensa ilha (a quarta maior do mundo, excluindo-se a Austrália) banhada pelo Oceano Índico. Historicamente, foi habitada por povos austronésios, povos bantos e outros grupos étnicos que se estabeleceram na ilha ao longo dos séculos, sendo o grupo dos Merinas o majoritário. No final do século XIX, a França derrotou os nobres de etnia merina e estabeleceu uma colônia na ilha, que só recuperaria a independência em 1960. O país conta com 26,2 milhões de habitantes e PIB de US\$ 11,460 bilhões (2017).

As relações diplomáticas entre o Brasil e Madagascar foram estabelecidas em 1996. Em termos comerciais, de 2007 a 2017, o comércio bilateral evoluiu de US\$ 9,439 milhões para US\$ 64,906 milhões. Em 2017, o intercâmbio registrou importante aumento, praticamente dobrando em comparação com 2016.

Segundo o Itamaraty, o crescimento do comércio entre os dois países, em 2017, deu-se, principalmente, pelo aumento das exportações brasileiras de açúcar e de máquinas para terraplanagem. As importações brasileiras originárias de Madagascar têm pouca representatividade no total das trocas comerciais entre os dois países. O saldo comercial é, portanto, tradicionalmente favorável ao Brasil e, no último triênio, os superávits foram: US\$ 20,7 milhões (2015); US\$ 29,4 milhões (2016); e US\$ 61,2 milhões (2017).

Não há registros de nacionais brasileiros em Madagascar ou de empréstimos e financiamentos oficiais brasileiros.





Senado Federal  
Gabinete Senador Airtton Sandoval

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

**MSF 61/2018 - CARLOS- MOÇAMBIQUE**

Início da votação: 11/07/2018 09:58:00

Fim da votação: 11/07/2018 11:55:57

| TITULARES                                           |       | SUPLENTEs                                           |                    |
|-----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------|--------------------|
| MDB                                                 |       | MDB                                                 |                    |
| EDISON LOBÃO                                        |       | 1. AIRTON SANDOVAL                                  | votou              |
| JOÃO ALBERTO SOUZA                                  |       | 2. VALDIR RAUPP                                     | votou              |
| ROBERTO REQUIÃO                                     |       | 3. HÉLIO JOSÉ                                       | votou              |
| ROMERO JUCÁ                                         |       | 4. MARTA SUPPLY                                     |                    |
| FERNANDO BEZERRA COELHO                             | votou |                                                     |                    |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,  |       | Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,  |                    |
| GLEISI HOFFMANN                                     |       | 1. FÁTIMA BEZERRA                                   |                    |
| KÁTIA ABREU                                         | votou | 2. JOSÉ PIMENTEL                                    | votou              |
| JORGE VIANA                                         | votou | 3. PAULO PAIM                                       |                    |
| LINDBERGH FARIAS                                    |       | 4. HUMBERTO COSTA                                   |                    |
| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)                  |       | Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)                  |                    |
| ANTONIO ANASTASIA                                   | votou | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA                                |                    |
| PAULO BAUER                                         |       | 2. RONALDO CAIADO                                   |                    |
| RICARDO FERRAÇO                                     |       | 3. FLEXA RIBEIRO                                    | votou              |
| JOSÉ AGRIPINO                                       | votou | 4. TASSO JEREISSATI                                 |                    |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) |       | Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) |                    |
| LASIER MARTINS                                      | votou | 1. JOSÉ MEDEIROS                                    |                    |
| ANA AMÉLIA                                          | votou | 2. GLADSON CAMELI                                   |                    |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, |       | Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, |                    |
| CRISTOVAM BUARQUE                                   | votou | 1. VANESSA GRAZZIOTIN                               | voto não computado |
| RUDSON LEITE                                        | votou | 2. RANDOLFE RODRIGUES                               |                    |
| Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)                 |       | Bloco Moderador (PTB, PRB, PR, PTC)                 |                    |
| FERNANDO COLLOR                                     |       | 1. WELLINGTON FAGUNDES                              | votou              |
| PEDRO CHAVES                                        | votou | 2. ARMANDO MONTEIRO                                 |                    |

**Votação:**TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

---

**Senador Fernando Collor**  
Presidente**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,**  
**PLENÁRIO Nº 7, EM 11/07/2018**

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 61/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS ALFONSO IGLESIAS PUENTE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE E, CUMULATIVAMENTE, NO REINO DA SUAZILÂNDIA E NA REPÚBLICA DE MADAGASCAR, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

11 de Julho de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa  
Nacional